



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 1550/2013 – SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 12553/2011 - 22556, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 019/2012 - GAB, de 13 de janeiro de 2012, que outorgou a **EDUARDO ALVES PRUDENTE**, inscrito nos CPF/CNPJ nº 491.314.511-87, respectivamente, em seu Artigo 1º, **ONDE SE LÊ:** "... para derivação durante 1.080 (mil e oitenta) horas por ano, de maio a setembro, de até 120 L/s (cento e vinte litros por segundo), para irrigação por pivô central."; **LEIA-SE:** "... para derivação durante 1.080 (mil e oitenta) horas por ano, de maio a setembro, de até 120 L/s (cento e vinte litros por segundo), para irrigação por pivô central, com área de 122,00 ha."

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de junho de 2013.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos

